

DECRETO Nº 2876/79
de 30 de março de 1979

Dispõe sobre constituição a Comissão Organizadora dos Festejos alusivos ao dia 1º de Maio "Dia do Trabalho".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A:

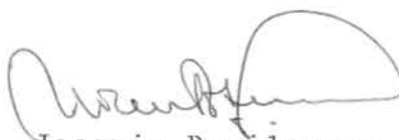
Artigo 1º- Fica criada a Comissão Organizadora que se encarregará da organização, programação e desempenho das atividades do dia 1º de Maio de 1979, "Dia do Trabalho".

Artigo 2º- A Comissão de que trata o artigo anterior será constituída dos seguintes cidadãos:

PRESIDENTE	Oswaldo Martins Toledo
SECRETÁRIO	Sebastião Alves
MEMBROS	Roberto Celeste
	Laerte Pinto da Cunha
	Sérgio Weiss
	Rui Osses
	Laércio Cavalcanti
	Tânia Maria de Carvalho

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor - na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 30 de março de 1979.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos trinta dias do mes de março de mil novecentos e setenta e nove.



Ahd Said Amim
Diretor do Deptº de Administração